# CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

PALÁCIO DOS TROPEIROS

CNPJ 02.277.514/0001-14

Praça Dr. Djalma Sampaio, 400 - Vila Campacci - Laranjal Paulista/SP - CEP 18500-000

Telefone (15) 3383.9282

www.laranjalpaulista.sp.leg.br


## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 4/2019

**Autoria:** Nilso Ventris e Pablo Guilherme G Arruda
**Data de Apresentação:** 8/10/2019

**Ementa:** Fica criada a Comissão de Representação na Câmara Municipal de Laranjal Paulista, para representarem o Poder Legislativo no 63º Congresso Estadual de Municípios.

**Regime de tramitação:** I – Urgência especial (  ); II - Urgência (  ); III - Ordinária (X).

**Despacho:** Encaminho o projeto para as seguintes comissões para parecer:

**À Comissão de Constituição, Justiça e Redação** (X)

| |
|---|
| José Francisco de Moura Campos (Presidente) |
| Rodrigo Marson Marcon (Vice-Presidente) |
| Claudia Regina Martins Correia Alves (Secretária) |

**À Comissão de Finanças, Orçamentos e Contas** (X)

| |
|---|
| Fabio Laurenti Gadelha de Almeida (Presidente) |
| Nilso Ventris (Vice-Presidente) |
| Pablo Guilherme Garpelli Arruda (Secretário) |

**À Comissão de Planejamento, Obras, Serviços Públicos, Atividades Privadas, Meio Ambiente, Segurança Pública e Trânsito** (  )

| |
|---|
| Regina Maria de Araújo Abdala (Presidente) |
| Fábio Laurenti Gadelha de Almeida (Vice-Presidente) |
| Tiago Roma Zanchetta (Secretário) |

**À Comissão de Educação, Cultura, Esportes, Saúde e Promoção Social** (  )

| |
|---|
| Ivete Aparecida Migliani (Presidente) |
| Regina Maria de Araújo Abdala (Vice-Presidente) |
| José Roque de Camargo (Secretário) |

**Data:** 08 / 10 /2019

**CARLOS ALBERTO ROSSI**
**Presidente da Câmara**

# CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

PALÁCIO DOS TROPEIROS

CNPJ 02.277.514/0001-14

Praça Dr. Djalma Sampaio, 400 - Vila Campacci - Laranjal Paulista/SP - CEP 18500-000

Telefone (15) 3383.9282

www.laranjalpaulista.sp.leg.br


## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 4 /2019


Câmara Municipal de Laranjal Paulista

PROTOCOLO GERAL 536/2019
Data: 08/10/2019 - Horário: 10:24
Legislativo - PRE 4/2019


*"Dispõe sobre a criação de Comissão de Representação na Câmara Municipal de Laranjal Paulista, a nomeação de membros e dá outras providências".*

A Câmara Municipal de Laranjal Paulista APROVA:

**Art. 1º** Fica criada a Comissão de Representação na Câmara Municipal de Laranjal Paulista, para representarem o Poder Legislativo no 63º Congresso Estadual de Municípios.

**Art. 2º** A Comissão de Representação na Câmara Municipal de Laranjal Paulista que participará do 63º Congresso Estadual de Municípios será formada por dois parlamentares, ficando assim constituída:

- NILSO VENTRIS
- PABLO GUILHERME GARPELLI ARRUDA

**Art. 3º** Esta Comissão funcionará pelo prazo de 15 de outubro de 2019 a 18 de outubro de 2019, período esse que será realizado o 63º Congresso Estadual de Municípios na cidade de Campos do Jordão.

**Art. 4º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Laranjal Paulista, 08 de outubro de 2019.

**NILSO VENTRIS**
**VEREADOR**

**PABLO GUILHERME GARPELLI ARRUDA**
**VEREADOR**

**CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA**
PALÁCIO DOS TROPEIROS
CNPJ 02.277.514/0001-14
Praça Dr. Djalma Sampaio, 400 - Vila Campacci - Laranjal Paulista/SP - CEP 18500-000
Telefone (15) 3383.9282
www.laranjalpaulista.sp.leg.br

## JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

Os motivos justificadores da referida criação da Comissão de Representação para participarem do 63º Congresso Estadual de Municípios se funda na relevância do Congresso que há sessenta e três anos ininterruptos a classe política municipal do Estado de São Paulo se reúne, por uma semana, para trocas de experiências, informações, articulações políticas e interação com o Governo Estadual, imbuída de espírito suprapartidário, cujos únicos objetivos são o fortalecimento dos municípios e o engrandecimento do Estado.

Como acontece todos os anos, a Associação Paulista de Municípios promoverá o 63º Congresso Estadual de Municípios. Tradicional evento, que reunirá os Prefeitos(as), Vice Prefeitos(as) e Vereadores(as) de todo o Estado de São Paulo, além de outros gestores públicos municipais. Para contribuir com os congressistas, paralela a esse grande evento, como acontece desde a primeira versão, promoverá também a exposição de produtos, serviços e tecnologias, verdadeira VITRINE de tudo que está disponível para a modernização das administrações.

Assim, diante dos fatos expostos, importante se faz a criação da referida Comissão de Representação.

Portanto, rogamos pela aprovação do presente Projeto de Resolução.

Câmara Municipal de Laranjal Paulista, 08 de outubro de 2019.

**NILSO VENTRIS**
**Vereador**

**PABLO GUILHERME GARPELLI ARRUDA**
**Vereador**